



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 SOROCABA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA
“DR. BENEDITO CIRO ROSA”



EXERCÍCIO 2.011

LICENÇA Nº 53/11

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS
CONTROLADOS**

Tendo a empresa **TRANSPORTADORA J&R LTDA.**, CNPJ nº 71.605.778/0001-72, estabelecida à Av. Victor Andrew nº 3210, na cidade de Sorocaba - SP, por seu representante legal, Sr. Josabel carvalho Gonçalves Junior, satisfeito as pertinentes exigências legais e regulamentares relacionadas na Portaria nº 03/08 da Divisão de Produtos Controlados do Departamento de Identificação e Registros Diversos da Policia Civil, consoante comprovado nos autos do processo nº 56/11 do Setor de Produtos Controlados desta Delegacia Seccional de Polícia, expede-se a presente licença para transporte de Produtos Químicos Controlados classificados na categoria 6, cuja execução deverá obedecer integralmente às correspondentes previsões Legais.

(A EMPRESA NÃO MANTÉM ESTOQUE DE PRODUTOS CONTROLADOS)

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2011.

José Antonio Belloti
Delegado de Polícia

IMPORTANTE:

1. ESTA LICENÇA SE FAZ EXCLUSIVA AOS PRODUTOS CONTROLADOS DA CATEGORIA 6 (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SP – POLÍCIA CIVIL – DPC).
2. OS PRODUTOS DE CATEGORIA 1 A 5 NECESSITAM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 2ª REGIÃO MILITAR – SFPC – 2 (CERTIFICADO DE REGISTRO OU TÍTULO DE REGISTRO).
3. OS PRODUTOS DA CATEGORIA 7 DEPENDEM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DIVISÃO DE REPREENSÃO À ENTORPECENTES).